



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 64/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade ao seguinte:

Considerando a necessidade da movimentação dos recursos financeiros para o perfeito funcionamento dos serviços da Câmara Municipal de Ubá.

Considerando as regras estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 1º - Ficam nomeados o Sr. Jorge Custódio Gervásio, Presidente da Câmara Municipal de Ubá e o Sr. Silvério Dias Maciel, Diretor Geral do Legislativo Ubaense, responsáveis pelas assinaturas, em conjunto, dos cheques e de toda movimentação financeira da Câmara Municipal.

Art. 2º - Revoga-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 20 de novembro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, 24 de novembro de 2020.

Jorge Custódio Gervásio
Jorge Custódio Gervásio
Presidente da Câmara Municipal de Ubá